PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 43/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 27 de janeiro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Assunto: Publicação do Provimento nº 122, de 25 de janeiro de 2023 e atualização do Provimento nº 21, de 14 de maio de 2019 da Corregedoria Geral da Justiça - SEI nº 23.0.000009354-8

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), direciono os autos a Vossa Excelência, para conhecimento da publicação do Provimento nº 122, de 25 de janeiro de 2023 da Corregedoria Geral da Justiça, que "Regulamenta a implantação do Programa de Desarquivamento Expresso - PDE (Id. 3958121) e altera o Provimento nº 21/2019, que "Regulamenta a transferência, para fins de arquivamento e desarquivamento, de processos judiciais físicos pelas Unidades Judiciárias da Comarca da Capital para o Arquivo Judicial da Corregedoria situado no Complexo Judicial da Redonda.", cuja norma atualizada encontra-se anexada aos autos, conforme (Id. 3958769).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 30/01/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3958252** e o código CRC **40C4E29D**.

23.0.000009354-8 3958252v30

Criado por ceicileneevangelista, versão 30 por ceicileneevangelista em 30/01/2023 09:17:52.